

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## AUTÓGRAFO DE LEI N° 041/2020

Autor do Projeto: Brás Zagotto

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.

- O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:
- Art.1º Fica denominada como Estrada-Mathias de Oliveira CIT 463, que inicia BR se na (267161, 466; 7693794, 597), e termina também na BR 393 (268222,056;7694534,022). 463, Α CIT está situada Localidade de Santa Fé de Cima, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2020.

## ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





